

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que possuem alto custo, em nível ambulatorial, voltado para garantir o tratamento medicamentoso de forma integral ao paciente. A distribuição de medicamentos está definida em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

Como se cadastrar

O acesso aos medicamentos do Ceaf se dá através das Unidades de Dispensação credenciadas pelo gestor estadual. No caso da Bahia, são as Unidades de Referências em Salvador e os Núcleos Regionais de Saúde, no interior do Estado. Para cadastramento no Ceaf, o processo de solicitação dos medicamentos é iniciado por meio da apresentação dos documentos estabelecidos na Portaria Nº 13, de 6 de Janeiro de 2020, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e regulamentações estaduais.

O paciente deve comparecer a uma das unidades de dispensação de medicamentos munido dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Exames exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento;
- Receita médica utilizando a DCB (Denominação Comum Brasileira) ou, na sua falta, a DCI (Denominação Comum Internacional);
- Relatório médico com o CID 10;
- Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos – LME;
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER assinado pelo médico e pelo usuário ou seu responsável, conforme a doença e o medicamento; (Confira aqui o termo específico para cada patologia)

Para a solicitação, fica dispensada a presença de pacientes considerados incapazes, conforme arts. 3º e 4º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente caracterizados no LME pelo médico prescritor. O responsável pelo paciente será o último indivíduo designado no LME. No ato da solicitação, serão

exigidos os seguintes documentos do seu responsável, que serão apresentados e anexados aos documentos do paciente:

- Cópia do documento de identidade
- Endereço completo
- Número de telefone

A lista de medicamentos, bem como lista de documentos e informações necessárias para cada patologia estão dispostas no site <https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/comofuncionaosus/medicamentos/medicamentos-especializados/fluxos-de-atendimento-por-patologia>

Onde se cadastrar

Os usuários do sistema único de saúde (SUS) podem realizar a solicitação dos medicamentos do componente especializado na Base Operacional de Saúde (BOS) - Senhor do Bonfim (antiga 28ª dires), que está localizada na Estrada Itaigara s/n- Barbosa – Senhor do Bomfim-BA, (CEP:48000970), funcionando das 8h às 12h. Deverá apresentar a documentação juntamente com exames, laudos e relatórios devidamente preenchidos pelo especialista para cada patologia. Para informações ou dúvidas entra em contato através dos telefones (74)3541-4196/3393 ou pelo e-mail sesab.af28dires@saude.ba.gov.br

Para outras informações ou quaisquer dúvidas procure o profissional Farmacêutico na farmácia Comunitária João Lima Mota localizada, das 8h às 13h, na rua Dermerval Galdencio de Oliveira no centro de Campo Formoso-BA